

Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Solicitação nº 32/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ELEMENTOS

1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. É notório que a prática regular de atividade física contribui diretamente para a promoção da saúde, da autonomia funcional e da qualidade de vida da população em geral. No caso da população idosa, essa necessidade mostra-se ainda mais relevante, uma vez que o processo natural de envelhecimento pode acarretar maior fragilidade física, redução da mobilidade e maior suscetibilidade a agravos à saúde. Nesse contexto, torna-se dever da Administração Pública fomentar condições adequadas para a realização de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, especialmente em espaços públicos destinados ao convívio social e à promoção do bem-estar da terceira idade. Tais medidas contribuem para amenizar os efeitos mais severos do envelhecimento, fortalecer vínculos comunitários e assegurar melhores condições de saúde física e mental aos usuários. A revitalização da cancha de bocha do Salão dos Idosos mostra-se, portanto, necessária e oportuna, considerando que o local já é utilizado para o desenvolvimento de diversas atividades voltadas à população idosa. Trata-se de espaço de relevante interesse público, utilizado para práticas recreativas, esportivas e de integração comunitária, sendo importante instrumento de promoção da convivência social e da inclusão. Verifica-se a necessidade de requalificação da referida cancha em razão do desgaste natural da estrutura, da necessidade de recomposição e reforço de elementos construtivos, bem como da adequação das condições de uso do espaço. A ausência de intervenção compromete a funcionalidade, a durabilidade, a segurança e a acessibilidade do ambiente, além de restringir a continuidade das atividades ali desenvolvidas. A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais específicos destinados à execução dos serviços de requalificação, conforme levantamento técnico e orçamento previamente elaborado. Sob a perspectiva do interesse público, a medida é necessária para assegurar a manutenção de importante equipamento comunitário, amplamente utilizado pela população, em especial pelos idosos. A motivação da contratação decorre, assim, da necessidade de restaurar as condições adequadas de uso da cancha de bocha, preservando o patrimônio público e garantindo melhores condições de segurança, resistência, estanqueidade, acabamento e acessibilidade. Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios: • recuperação da estrutura e da superfície necessárias à adequada utilização da cancha; • aumento da vida útil do espaço; • redução de custos futuros com manutenções corretivas emergenciais; • melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários; • valorização do patrimônio público; • fortalecimento das ações de convivência social, esporte, cultura e lazer voltadas à população idosa. As medidas propostas são essenciais para garantir ambiente seguro, adequado e inclusivo à comunidade que utiliza a estrutura, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no local. Além disso, o investimento contribuirá para a preservação e o fortalecimento das atividades recreativas e esportivas, promovendo qualidade de vida, bem-estar social e inclusão. Ademais, a intervenção permitirá que o espaço melhor atenda às condições de segurança e acessibilidade exigidas para sua adequada utilização, tornando-o mais apto ao atendimento da coletividade. Busca-se, ainda, que a solução a ser contratada seja a mais vantajosa para a Administração, considerando critérios de custo-benefício, qualidade dos materiais e atendimento efetivo da necessidade pública identificada. Dessa forma, a contratação visa solucionar problema concreto e relevante, alinhando-se plenamente ao interesse público, ao proporcionar melhores condições de uso de importante espaço comunitário destinado à promoção da saúde, do lazer e da integração social da população idosa.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração O Município de Palmitos/SC, até a presente data, não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído e vigente. Não obstante a inexistência desse instrumento formal de planejamento, a presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas do Município e ao interesse público local, uma vez que se destina à aquisição de materiais para a requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, espaço público utilizado para atividades esportivas, recreativas e de integração social da população, especialmente da terceira idade.

	A demanda decorre de necessidade administrativa identificada a partir das condições atuais da estrutura, que apresenta desgaste natural e demanda intervenções para recomposição, melhoria e adequação das condições de uso, segurança, durabilidade e acessibilidade. Trata-se, portanto, de contratação compatível com o planejamento institucional do Município, voltada à preservação do patrimônio público, à promoção do bem-estar social e à continuidade das atividades desenvolvidas em equipamento comunitário de relevante interesse coletivo. Assim, ainda que inexistente o Plano de Contratações Anual formalizado, verifica-se que a contratação está em consonância com as ações administrativas voltadas à manutenção, melhoria e adequada utilização dos espaços públicos municipais, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para o atendimento das demandas da comunidade.
3.	Requisitos para contratação A solução pretendida deverá atender aos requisitos mínimos necessários ao adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, observando padrões de qualidade, segurança, economicidade e compatibilidade com a finalidade pública da contratação. Nesse sentido, deverão ser observados os seguintes requisitos: 1. os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas constantes do orçamento, do Termo de Referência e das normas técnicas aplicáveis; 2. os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com a natureza da contratação e com a utilização a que se destinam, de modo a assegurar durabilidade, resistência e desempenho adequados; 3. o fornecimento deverá observar rigorosamente as quantidades, unidades de medida e especificações previstas na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que instruem o processo; 4. os itens deverão ser entregues no local indicado pela Administração, no prazo e nas condições que vierem a ser estabelecidos no Termo de Referência; 5. a futura contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais providências necessárias à perfeita entrega dos materiais, bem como pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas; 6. deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade, inclusive quanto ao acondicionamento, transporte, manuseio e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos decorrentes da execução; 7. não será admitida a indicação restritiva de marca, salvo nas hipóteses excepcionalmente admitidas e tecnicamente justificadas, nos termos da legislação aplicável; 8. os requisitos técnicos e operacionais exigidos deverão limitar-se àquilo que for estritamente necessário e suficiente para assegurar o atendimento da necessidade pública, vedadas exigências que comprometam ou restrinjam indevidamente a competitividade do certame. Além dos requisitos acima, a contratação deverá observar as condições de recebimento, conferência e aceitação dos materiais, de modo a garantir que os itens fornecidos atendam integralmente às exigências estabelecidas pela Administração. Assim, os requisitos da contratação foram definidos de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da qualidade dos materiais a serem fornecidos, da efetividade da solução pretendida e da observância dos princípios que regem as contratações públicas.
4.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas possíveis de solução, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos. Inicialmente, foi considerada a Alternativa 1 – aquisição dos materiais com execução direta pela Administração. Tal solução somente se mostra viável caso o Município disponha de equipe própria, equipamentos adequados, capacidade operacional e acompanhamento técnico suficiente para executar integralmente os serviços necessários à intervenção. Na ausência dessas condições, a alternativa pode comprometer a qualidade da execução, o cronograma pretendido e a eficiência da solução. Também foi analisada a Alternativa 2 – contratação conjunta de material e execução por empresa especializada. Essa solução pode ser adequada em situações em que a execução da intervenção demande maior integração entre o fornecimento dos insumos e a realização dos serviços, de modo a proporcionar maior racionalidade operacional, centralização de responsabilidades e melhor compatibilização entre materiais e execução. Por fim, examinou-se a Alternativa 3 – aquisição dos materiais em contratação própria, com execução por equipe própria ou por contratação correlata. Essa alternativa mostra-se viável quando a Administração pretende separar o fornecimento dos insumos da execução dos serviços, especialmente

	em observância ao princípio do parcelamento, desde que essa divisão não implique prejuízo técnico, econômico ou à gestão da contratação. Além disso, foram analisadas práticas usuais de mercado e contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de verificar especificações correntes, metodologias adotadas e soluções comumente empregadas em intervenções dessa natureza. A análise realizada não identificou solução substancialmente superior, sob os aspectos técnico e econômico, à aquisição específica dos materiais necessários à requalificação pretendida. Considerando as características da demanda, a solução mais adequada, sob a perspectiva técnica e econômica, consiste na aquisição dos materiais necessários à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, conforme especificações definidas no orçamento e nos documentos técnicos que instruem a contratação. Tal solução mostra-se vantajosa por possibilitar o atendimento direto da necessidade administrativa identificada, permitir maior controle sobre os insumos a serem utilizados, viabilizar a adequada instrução do processo de contratação e assegurar compatibilidade entre os materiais adquiridos e a finalidade pública pretendida. Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende de maneira satisfatória ao interesse público, por representar alternativa viável, proporcional e economicamente adequada à requalificação do espaço, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades desenvolvidas no local e a promoção do bem-estar da população usuária, especialmente da terceira idade.																																																						
5.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento técnico realizado para a requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, conforme planilha orçamentária elaborada para a intervenção e demais documentos técnicos que instruem o processo. Para fins de dimensionamento da demanda, foram considerados os quantitativos de materiais necessários à execução dos serviços de impermeabilização, concretagem, reforço estrutural, acabamento e revestimento da cancha, observadas as características físicas do espaço, a solução técnica adotada e a necessidade de restabelecimento das condições adequadas de uso, segurança, durabilidade e desempenho da estrutura. As estimativas também consideram a interdependência entre os materiais que compõem as diferentes etapas da intervenção, de modo a assegurar compatibilidade entre os insumos, racionalidade na execução e adequada funcionalidade da solução pretendida. Ademais, a consolidação dos itens em procedimento único contribui para maior organização da contratação, ampliação da competitividade e potencial obtenção de economia de escala, sem prejuízo da análise quanto ao eventual parcelamento tecnicamente viável. Com base na planilha orçamentária apresentada, foram estimadas as seguintes quantidades: <table> <tr> <th>Item</th><th>Descrição dos serviços / materiais</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th></tr> <tr> <td>01</td><td>Asfalto modificado tipo II - NBR 9910 (asfalto oxidado para impermeabilização, coeficiente de penetração 20-35)</td><td>kg</td><td>1.200</td></tr> <tr> <td>02</td><td>Manta líquida acrílica, cor branca, aplicação a frio e no local (membrana elastomérica para impermeabilização flexível) 18 kg</td><td>kg</td><td>4</td></tr> <tr> <td>03</td><td>Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio</td><td>L</td><td>18</td></tr> <tr> <td>04</td><td>Gás de cozinha - GLP</td><td>kg</td><td>78</td></tr> <tr> <td>05</td><td>Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem lançamento (NBR 8953)</td><td>m³</td><td>10</td></tr> <tr> <td>06</td><td>Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas</td><td>m³</td><td>10</td></tr> <tr> <td>07</td><td>Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm</td><td>m²</td><td>96</td></tr> <tr> <td>08</td><td>Cimento Portland composto CP II-32</td><td>kg</td><td>500</td></tr> <tr> <td>09</td><td>Areia grossa</td><td>m³</td><td>1</td></tr> <tr> <td>10</td><td>Tábua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região</td><td>m</td><td>48</td></tr> <tr> <td>11</td><td>Tábua aparelhada 5,0 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região</td><td>m</td><td>8</td></tr> <tr> <td>12</td><td>Fita tecido fluorescente – 24 mm x 25 m (unidade/rolo)</td><td>und</td><td>4</td></tr> </table>			Item	Descrição dos serviços / materiais	Unid.	Quant.	01	Asfalto modificado tipo II - NBR 9910 (asfalto oxidado para impermeabilização, coeficiente de penetração 20-35)	kg	1.200	02	Manta líquida acrílica, cor branca, aplicação a frio e no local (membrana elastomérica para impermeabilização flexível) 18 kg	kg	4	03	Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	L	18	04	Gás de cozinha - GLP	kg	78	05	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem lançamento (NBR 8953)	m³	10	06	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	10	07	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	m²	96	08	Cimento Portland composto CP II-32	kg	500	09	Areia grossa	m³	1	10	Tábua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	48	11	Tábua aparelhada 5,0 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	8	12	Fita tecido fluorescente – 24 mm x 25 m (unidade/rolo)	und	4
Item	Descrição dos serviços / materiais	Unid.	Quant.																																																				
01	Asfalto modificado tipo II - NBR 9910 (asfalto oxidado para impermeabilização, coeficiente de penetração 20-35)	kg	1.200																																																				
02	Manta líquida acrílica, cor branca, aplicação a frio e no local (membrana elastomérica para impermeabilização flexível) 18 kg	kg	4																																																				
03	Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	L	18																																																				
04	Gás de cozinha - GLP	kg	78																																																				
05	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem lançamento (NBR 8953)	m³	10																																																				
06	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	10																																																				
07	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	m²	96																																																				
08	Cimento Portland composto CP II-32	kg	500																																																				
09	Areia grossa	m³	1																																																				
10	Tábua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	48																																																				
11	Tábua aparelhada 5,0 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	8																																																				
12	Fita tecido fluorescente – 24 mm x 25 m (unidade/rolo)	und	4																																																				

	13	Carpete profissional para cancha de bocha, padrão oficial e sem emendas, cor grafite (4,05 x 27,00 m e 2,3 mm), a ser aplicado em base sintética ou emborrachada	und	1																																																												
	14	Carpete cor marinho (2,00 x 1,00 m e 3 mm), tecido reforçado com resina em ambos os lados	und	25																																																												
	15	Carpete cor vermelha (2,00 x 1,00 m e 3 mm), tecido reforçado com resina em ambos os lados	und	11																																																												
	16	Adesivo de contato à base de borracha de policloropreno / cola de contato, 14 kg	und	1																																																												
	17	Adesivo acrílico / cola para piso vinílico, à base de resinas dispersas em água, cargas minerais e aditivos, indicado para colagem de pisos vinílicos em mantas, placas e régua, 3,5 kg	und	8																																																												
As memórias de cálculo dos quantitativos deverão permanecer juntadas aos autos, acompanhadas da planilha orçamentária, do levantamento técnico e dos demais documentos que fundamentam a definição da demanda, de modo a demonstrar a adequação entre os materiais previstos e a solução construtiva adotada. Registra-se, por fim, que os quantitativos estimados foram definidos com base na necessidade atual da intervenção e visam atender integralmente à requalificação da cancha de bocha, não se tratando de aquisição genérica ou desvinculada de finalidade específica, mas de contratação orientada por demanda concreta, previamente identificada e tecnicamente fundamentada.																																																																
6.	Estimativa do valor da contratação Para a estimativa do valor da futura contratação, foi realizada pesquisa de preços de mercado em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, mediante utilização de parâmetros compatíveis com o objeto pretendido, com apoio em referências oficiais e cotações de mercado, inclusive na tabela SINAPI e, quando aplicável, no SICRO. As pesquisas de preços realizadas encontram-se juntadas aos autos do processo administrativo, acompanhadas das respectivas evidências documentais, memórias de cálculo e demais elementos de suporte utilizados para a formação do preço estimado. Com base no orçamento e quantitativo de serviços referentes à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, adotadas as referências SINAPI 2025-05 (desonerado) e SICRO 2025-01, obteve-se a seguinte estimativa de valor: <table><tr><th>Item</th><th>Descrição dos serviços / materiais</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th><th>Custo unitário (R\$)</th></tr><tr><td>Lote 01</td><td>Asfalto modificado tipo II - NBR 9910 (asfalto oxidado para impermeabilização, coeficiente de penetração 20-35)</td><td>kg</td><td>1.200</td><td>16,75</td></tr><tr><td></td><td>Manta líquida acrílica, cor branca, aplicação a frio e no local (membrana elastomérica para impermeabilização flexível) 18 kg</td><td>kg</td><td>4</td><td>301,84</td></tr><tr><td></td><td>Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio</td><td>L</td><td>18</td><td>20,69</td></tr><tr><td></td><td>Gás de cozinha - GLP</td><td>kg</td><td>78</td><td>9,40</td></tr><tr><td>Lote 02</td><td>Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (NBR 8953)</td><td>m³</td><td>10</td><td>707,07</td></tr><tr><td></td><td>Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas</td><td>m³</td><td>10</td><td>49,92</td></tr><tr><td></td><td>Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm</td><td>m²</td><td>96</td><td>16,45</td></tr><tr><td></td><td>Cimento Portland composto CP II-32</td><td>kg</td><td>500</td><td>0,89</td></tr><tr><td></td><td>Areia grossa</td><td>m³</td><td>1</td><td>132,52</td></tr><tr><td></td><td>Tábua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região</td><td>m</td><td>48</td><td>69,61</td></tr><tr><td></td><td>Tábua aparelhada 5,0 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região</td><td>m</td><td>8</td><td>153,10</td></tr></table>				Item	Descrição dos serviços / materiais	Unid.	Quant.	Custo unitário (R\$)	Lote 01	Asfalto modificado tipo II - NBR 9910 (asfalto oxidado para impermeabilização, coeficiente de penetração 20-35)	kg	1.200	16,75		Manta líquida acrílica, cor branca, aplicação a frio e no local (membrana elastomérica para impermeabilização flexível) 18 kg	kg	4	301,84		Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	L	18	20,69		Gás de cozinha - GLP	kg	78	9,40	Lote 02	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (NBR 8953)	m³	10	707,07		Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	10	49,92		Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	m²	96	16,45		Cimento Portland composto CP II-32	kg	500	0,89		Areia grossa	m³	1	132,52		Tábua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	48	69,61		Tábua aparelhada 5,0 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	8	153,10
Item	Descrição dos serviços / materiais	Unid.	Quant.	Custo unitário (R\$)																																																												
Lote 01	Asfalto modificado tipo II - NBR 9910 (asfalto oxidado para impermeabilização, coeficiente de penetração 20-35)	kg	1.200	16,75																																																												
	Manta líquida acrílica, cor branca, aplicação a frio e no local (membrana elastomérica para impermeabilização flexível) 18 kg	kg	4	301,84																																																												
	Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	L	18	20,69																																																												
	Gás de cozinha - GLP	kg	78	9,40																																																												
Lote 02	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (NBR 8953)	m³	10	707,07																																																												
	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	10	49,92																																																												
	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	m²	96	16,45																																																												
	Cimento Portland composto CP II-32	kg	500	0,89																																																												
	Areia grossa	m³	1	132,52																																																												
	Tábua aparelhada 2,5 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	48	69,61																																																												
	Tábua aparelhada 5,0 x 30 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região	m	8	153,10																																																												

Lote 03	Fita tecido fluorescente – 24 mm x 25 m (unidade/rolo)	und	4	105,58
	Carpete profissional para cancha de bocha, padrão oficial e sem emendas, cor grafite (4,05 x 27,00 m e 2,3 mm), para aplicação em base sintética ou emborrachada	und	1	4.650,00
	Carpete cor marinho (2,00 x 1,00 m e 3 mm), tecido reforçado com resina em ambos os lados	und	25	43,00
	Carpete cor vermelha (2,00 x 1,00 m e 3 mm), tecido reforçado com resina em ambos os lados	und	11	43,00
	Adesivo de contato à base de borracha de policloloropreno / cola de contato, 14 kg	und	1	550,00
	Adesivo acrílico / cola para piso vinílico, à base de resinas dispersas em água, cargas minerais e aditivos, indicado para colagem de pisos vinílicos em mantas, placas e régua, 3,5 kg	und	8	129,28

Valor total estimado da contratação: R\$ 44.910,24

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada metodologia estatística compatível com a natureza do mercado pesquisado, utilizando-se, preferencialmente, a mediana dos valores coletados, com a finalidade de reduzir distorções ocasionadas por preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

A estimativa consolidada do valor da contratação, com detalhamento por item, quantitativo, preço unitário e preço total, constará do Termo de Referência e dos anexos do processo administrativo, juntamente com a documentação comprobatória da pesquisa de preços.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial, servindo de base para a análise da vantajosidade da contratação, para o planejamento orçamentário e para a condução do procedimento licitatório, não representando, por si só, obrigação de contratação integral de todos os quantitativos estimados, especialmente na hipótese de adoção de sistema de contratação que admita fornecimento conforme a efetiva necessidade da Administração.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição dos materiais necessários à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, em conformidade com as especificações constantes do orçamento de referência e dos documentos técnicos que instruem a contratação.

A intervenção contempla o fornecimento de insumos destinados às etapas de impermeabilização, preparo de superfície, concretagem, reforço estrutural, acabamento e revestimento, entre outros materiais indispensáveis à execução da requalificação pretendida.

Com base no orçamento elaborado, destacam-se, entre os principais itens previstos para a solução, os seguintes materiais:

asfalto modificado tipo II – NBR 9910;

manta líquida acrílica branca;

primer para manta asfáltica;

gás GLP;

concreto usinado bombeável classe C30;

serviço de lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto;

tela de aço soldada;

cimento, areia e madeiras para apoio e execução;

carpete profissional para cancha de bocha e materiais complementares para acabamento e fixação.

A solução, considerada em seu conjunto, busca restabelecer as condições adequadas de uso da cancha de bocha, promovendo a recuperação de sua estrutura física, a melhoria do acabamento, o aumento da durabilidade dos elementos construtivos e a adequação do espaço para utilização segura e contínua pela comunidade.

Além da melhoria estrutural do equipamento público, a solução também visa proporcionar ambiente mais seguro, confortável e funcional para a realização de atividades recreativas, esportivas e de convivência social, contribuindo para a integração comunitária e para o bem-estar da população usuária, especialmente das pessoas idosas que frequentam o local.

Busca-se, ainda, que o espaço requalificado apresente condições mais adequadas de segurança, acessibilidade, conservação e desempenho, em conformidade com a finalidade pública a que se destina.

A solução proposta, portanto, não se limita à simples aquisição isolada de materiais, mas integra conjunto de providências voltadas à recuperação e qualificação de importante espaço comunitário.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, de modo a assegurar que a

	contratação resulte na disponibilização de espaço público requalificado, com melhor padrão de uso, maior vida útil e benefícios concretos à coletividade.
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação Após análise técnica do objeto pretendido, conclui-se ser adequada a adoção do parcelamento da contratação por lotes, em razão da natureza dos materiais a serem adquiridos e da possibilidade de fornecimento independente entre os grupos de itens previstos. A divisão do objeto em lotes mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois permite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, ampliando a competitividade do certame e aumentando a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento da contratação também favorece: • maior número de licitantes participantes; • ampliação da concorrência; • potencial redução de preços unitários; • contratação de fornecedores especializados por categoria de material; • maior eficiência na gestão das aquisições; • aquisição dos itens conforme a necessidade efetiva da Administração. Verificou-se, ainda, que a adoção do parcelamento não compromete a funcionalidade da solução pretendida, nem acarreta prejuízo à padronização mínima necessária, à compatibilidade entre os materiais ou à eficiência da futura execução. Do mesmo modo, não se identificou perda relevante de economia de escala que justifique a contratação conjunta de todos os itens em um único lote global. Considerando que os materiais previstos podem ser agrupados por natureza e fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa, conclui-se que o parcelamento por lotes representa a solução mais adequada ao interesse público, por observar os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação. Assim, a modelagem proposta mostra-se apta a ampliar a disputa, facilitar o acesso de fornecedores ao certame e assegurar melhores condições para a Administração, sem comprometer a unidade e a finalidade da solução a ser contratada.
9.	Contratações correlatas/interdependentes Após análise da demanda e do objeto pretendido, verificou-se que, no presente momento, não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da presente contratação. A contratação em análise refere-se à aquisição de materiais destinados à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, cujos itens possuem finalidade específica e adequada vinculação à necessidade administrativa identificada, podendo ser contratados no âmbito deste processo sem dependência necessária de outra contratação prévia ou simultânea. Embora a execução da intervenção possa envolver acompanhamento técnico, organização logística de entrega ou eventual utilização de mão de obra própria ou contratada pela Administração, tais circunstâncias não descaracterizam a autonomia da presente contratação, nem constituem condição impeditiva para sua instrução e formalização. Eventuais demandas futuras relacionadas à manutenção predial, adaptações complementares, novos melhoramentos no espaço ou aquisições adicionais de materiais não se configuram como pressuposto indispensável para a presente contratação, tratando-se, quando muito, de providências supervenientes e autônomas, a serem avaliadas oportunamente conforme a conveniência e necessidade da Administração. Dessa forma, conclui-se que a contratação pode ser realizada de maneira autônoma, sem prejuízo à sua efetividade, economicidade ou regular execução, mostrando-se apta a atender, por si só, à necessidade pública atualmente identificada.
10.	Providências a serem adotadas Para viabilizar a contratação pretendida, recomenda-se a adoção das seguintes providências administrativas e técnicas preliminares: 1. conferência integral da planilha orçamentária e da memória de cálculo, a fim de validar os quantitativos, os preços estimados e a compatibilidade entre os materiais previstos e a solução técnica adotada; 2. definição formal da equipe de planejamento da contratação e da fiscalização, com a designação dos agentes responsáveis pela instrução do processo e pelo acompanhamento da futura execução contratual; 3. confirmação da existência de dotação orçamentária suficiente, de modo a assegurar a viabilidade financeira da contratação e sua compatibilidade com o planejamento orçamentário do Município; 4. verificação da previsão da demanda no Plano Anual de Contratações, caso esse instrumento venha a ser aplicável ou esteja formalmente instituído no âmbito da Administração Municipal; 5. elaboração do Termo de Referência, com a descrição completa do objeto, das especificações técnicas, das condições de fornecimento, dos critérios de aceitação, das obrigações da contratada e dos demais elementos necessários à instrução da fase externa da contratação;

	6. definição do cronograma de entrega dos materiais, em conformidade com a necessidade da Administração e com a programação da execução da requalificação da cancha de bocha; 7. avaliação da necessidade de acompanhamento por responsável técnico, especialmente quanto ao recebimento dos materiais e à verificação de sua adequação à aplicação pretendida; 8. juntada de documentos técnicos complementares, caso existentes, tais como croqui, memorial descritivo, registro fotográfico do local, orçamento completo, levantamento técnico e demais elementos que contribuam para a adequada fundamentação da contratação. Tais providências são necessárias para assegurar a regular instrução do processo, a consistência técnica da contratação e a adequada definição da solução pretendida, contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e vantajosidade administrativa.
11.	Demonstrativo dos resultados pretendidos Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos e duradouros relacionados à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, de modo a restabelecer condições adequadas de uso, segurança, durabilidade e funcionalidade do espaço público. Com a execução do objeto, espera-se: • restabelecer a plena funcionalidade da cancha de bocha; • melhorar as condições de segurança, estanqueidade, resistência e durabilidade da estrutura; • assegurar ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades do Salão dos Idosos; • reduzir os riscos de deterioração progressiva do espaço e de ocorrência de gastos futuros com manutenções corretivas emergenciais; • promover melhor aproveitamento do equipamento público pela coletividade. Os resultados pretendidos também abrangem a melhoria da infraestrutura pública municipal, com reflexos positivos na qualidade dos serviços e das ações voltadas à população idosa e à comunidade em geral. A requalificação da cancha contribuirá para a preservação de espaço tradicionalmente utilizado para atividades recreativas, esportivas e sociais, assegurando sua continuidade em condições mais adequadas e seguras. Além disso, a intervenção deverá estimular a participação comunitária, especialmente dos moradores idosos que fazem uso frequente do local, fortalecendo a convivência social, o lazer e a integração entre os usuários. A manutenção de espaço público em boas condições de uso contribui para a promoção do bem-estar, da inclusão e da qualidade de vida da população. A contratação também representa medida de valorização do patrimônio público municipal, ao possibilitar a recuperação e conservação de estrutura de interesse coletivo, evitando seu agravamento e prolongando sua vida útil. Nesse sentido, a solução proposta revela-se compatível com a atuação administrativa orientada à eficiência, à adequada aplicação dos recursos públicos e ao atendimento efetivo do interesse público. Em síntese, os resultados pretendidos com a contratação vão além do simples fornecimento de materiais, abrangendo a efetiva requalificação da cancha de bocha como espaço de referência para atividades esportivas, recreativas e de convivência social, com benefícios concretos à segurança, à acessibilidade, ao uso coletivo e ao bem-estar da comunidade.
12.	Impactos ambientais A contratação pretendida poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em razão da natureza dos materiais a serem utilizados na requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos e das atividades necessárias à sua aplicação. Os principais impactos ambientais potenciais identificados decorrem: • da geração de resíduos provenientes de embalagens de produtos impermeabilizantes, adesivos, insumos de concretagem e demais materiais empregados na intervenção; • do manuseio de materiais asfálticos, solventes e produtos químicos correlatos, que exigem cuidados específicos quanto ao armazenamento, transporte e aplicação; • do consumo de recursos materiais necessários à execução da intervenção; • da possibilidade de desperdícios, perdas ou derramamentos durante o transporte, armazenamento e utilização dos insumos. Para mitigação desses impactos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas: • destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e sobras de materiais, em conformidade com a legislação aplicável; • armazenamento correto dos insumos, de forma a evitar deterioração, contaminação, vazamentos ou riscos ao meio ambiente; • observância das normas de segurança e saúde no trabalho durante o transporte, manuseio e aplicação dos materiais; • adoção de medidas preventivas para evitar derramamentos, perdas e desperdícios;

	priorização, sempre que possível, de materiais com qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com a finalidade pública pretendida, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e intervenções corretivas futuras. Registra-se que os impactos identificados não inviabilizam a contratação, desde que observadas as cautelas técnicas e ambientais pertinentes, bem como as boas práticas de execução, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerados. Assim, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que acompanhada das medidas mitigadoras necessárias para reduzir eventuais efeitos adversos e assegurar a adequada execução da intervenção.																												
13.	Mapeamento de riscos O gerenciamento de riscos consiste na identificação, análise, avaliação e tratamento de eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a adequada execução contratual. No caso da presente contratação, o objetivo do mapeamento de riscos é antecipar situações que possam impactar negativamente o fornecimento dos materiais destinados à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos, permitindo à Administração a adoção de medidas preventivas e corretivas aptas a reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas e minimizar eventuais prejuízos à execução do objeto. Para cada risco identificado, foram considerados os seguintes elementos: - probabilidade de ocorrência; - impacto potencial sobre a contratação; - dano potencial; - medidas preventivas; - ações de contingência; - responsáveis pelo monitoramento e tratamento. Apresenta-se, a seguir, a matriz sintética dos principais riscos relacionados à futura contratação: <table><tr><th>Risco</th><th>Probabilidade</th><th>Impacto</th><th>Dano potencial</th><th>Ação preventiva</th><th>Ação de contingência</th><th>Responsável</th></tr><tr><td>Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro</td><td>Média</td><td>Alta</td><td>Elevação de custos da contratação e potencial desequilíbrio contratual</td><td>Elaboração adequada da pesquisa de preços; definição clara das condições contratuais; previsão dos requisitos para eventual pedido de reequilíbrio</td><td>Análise técnica e jurídica do pedido, com eventual revisão formal, se comprovados os pressupostos legais</td><td>Gestor e Fiscal do Contrato</td></tr><tr><td>Perda das condições de habilitação pela contratada</td><td>Média</td><td>Alta</td><td>Risco de inadimplemento contratual e interrupção do fornecimento</td><td>Monitoramento periódico da regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação; previsão contratual de manutenção das condições exigidas</td><td>Notificação da contratada, aplicação das sanções cabíveis e convocação de remanescente, se for o caso</td><td>Gestor do Contrato / Contratada</td></tr><tr><td>Entrega de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações</td><td>Média</td><td>Alta</td><td>Comprometimento da qualidade da intervenção, prejuízo ao interesse público e desperdício de recursos</td><td>Definição precisa das especificações técnicas; fiscalização no recebimento; conferência dos materiais entregues; previsão de substituição de itens irregulares</td><td>Recusa do material, exigência de substituição, aplicação de penalidades e registro da ocorrência</td><td>Fiscal do Contrato / Contratada</td></tr></table>	Risco	Probabilidade	Impacto	Dano potencial	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Média	Alta	Elevação de custos da contratação e potencial desequilíbrio contratual	Elaboração adequada da pesquisa de preços; definição clara das condições contratuais; previsão dos requisitos para eventual pedido de reequilíbrio	Análise técnica e jurídica do pedido, com eventual revisão formal, se comprovados os pressupostos legais	Gestor e Fiscal do Contrato	Perda das condições de habilitação pela contratada	Média	Alta	Risco de inadimplemento contratual e interrupção do fornecimento	Monitoramento periódico da regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação; previsão contratual de manutenção das condições exigidas	Notificação da contratada, aplicação das sanções cabíveis e convocação de remanescente, se for o caso	Gestor do Contrato / Contratada	Entrega de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações	Média	Alta	Comprometimento da qualidade da intervenção, prejuízo ao interesse público e desperdício de recursos	Definição precisa das especificações técnicas; fiscalização no recebimento; conferência dos materiais entregues; previsão de substituição de itens irregulares	Recusa do material, exigência de substituição, aplicação de penalidades e registro da ocorrência	Fiscal do Contrato / Contratada
Risco	Probabilidade	Impacto	Dano potencial	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável																							
Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Média	Alta	Elevação de custos da contratação e potencial desequilíbrio contratual	Elaboração adequada da pesquisa de preços; definição clara das condições contratuais; previsão dos requisitos para eventual pedido de reequilíbrio	Análise técnica e jurídica do pedido, com eventual revisão formal, se comprovados os pressupostos legais	Gestor e Fiscal do Contrato																							
Perda das condições de habilitação pela contratada	Média	Alta	Risco de inadimplemento contratual e interrupção do fornecimento	Monitoramento periódico da regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação; previsão contratual de manutenção das condições exigidas	Notificação da contratada, aplicação das sanções cabíveis e convocação de remanescente, se for o caso	Gestor do Contrato / Contratada																							
Entrega de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações	Média	Alta	Comprometimento da qualidade da intervenção, prejuízo ao interesse público e desperdício de recursos	Definição precisa das especificações técnicas; fiscalização no recebimento; conferência dos materiais entregues; previsão de substituição de itens irregulares	Recusa do material, exigência de substituição, aplicação de penalidades e registro da ocorrência	Fiscal do Contrato / Contratada																							

Atraso na entrega dos materiais	Média	Alta	Prejuízo ao cronograma da requalificação e risco de descontinuidade da intervenção	Estabelecimento de prazos objetivos no Termo de Referência; acompanhamento das ordens de fornecimento; comunicação prévia com o fornecedor	Notificação da contratada, aplicação das penalidades cabíveis e adoção de medidas para suprimento da necessidade, inclusive com remanescente, se possível	Gestor / Fiscal do Contrato
Quantitativos estimados insuficientes ou excessivos	Baixa	Média	Falta de materiais, desperdício de recursos ou necessidade de ajustes supervenientes	Levantamento técnico prévio adequado; conferência da memória de cálculo; revisão interna dos quantitativos antes da contratação	Avaliação de nova contratação, ajuste quantitativo nos limites legais ou adoção de medidas administrativas complementares	Administração
Oscilação relevante dos preços de mercado	Média	Média	Redução da vantajosidade da contratação e dificuldade de manutenção dos preços estimados	Pesquisa de preços atualizada; uso de parâmetros oficiais; acompanhamento do comportamento do mercado	Reavaliação da estratégia da contratação, revisão da estimativa ou realização de novo procedimento, se necessário	Administração

A priorização dos riscos deverá considerar a combinação entre probabilidade e impacto, de forma a concentrar maior atenção nos eventos classificados com maior criticidade, especialmente aqueles capazes de comprometer a qualidade do fornecimento, a continuidade da execução ou a economicidade da contratação.

Os riscos identificados mostram-se compatíveis com a natureza do objeto e passíveis de gerenciamento pela Administração, desde que haja planejamento adequado, definição clara das exigências da contratação, fiscalização eficiente e atuação tempestiva dos responsáveis pela gestão contratual.

Assim, conclui-se que os riscos mapeados são administráveis e não inviabilizam a contratação, servindo o presente gerenciamento como instrumento de reforço à segurança jurídica, à eficiência administrativa e à boa execução contratual.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra adequada, necessária e viável sob os aspectos técnico e econômico, desde que observadas as providências complementares indispensáveis à regular instrução do processo.

A viabilidade da contratação está condicionada, em especial:

- à conferência integral da planilha orçamentária;
- à confirmação das memórias de cálculo dos quantitativos estimados;
- à elaboração de Termo de Referência com especificações claras e suficientes, bem como com adequada definição das condições de fornecimento;
- à existência de disponibilidade orçamentária para suporte da despesa;
- à definição da estratégia mais adequada de parcelamento do objeto, conforme análise de vantajosidade e viabilidade técnica.

Observadas essas condições, verifica-se que a aquisição dos materiais destinados à requalificação da cancha de bocha do Salão dos Idosos é medida apta a atender a necessidade pública identificada, contribuindo para a recuperação da estrutura, a melhoria das condições de segurança, durabilidade e uso do espaço, bem como para a preservação de equipamento comunitário voltado ao lazer, à convivência social e ao bem-estar da população, especialmente da pessoa idosa.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação, por apresentar potencial concreto de promover a requalificação do espaço público, assegurar melhores condições de utilização do equipamento

	comunitário e atender, de forma adequada, eficiente e vantajosa, ao interesse público que fundamenta a presente demanda.
--	--

Palmitos/SC, 7 de julho de 2026.

Marli Rosa Regner Camargo
Secretária de Educação, Cultura e Esporte